



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 016/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Monte Negro, 09 de junho de 2021.

No mural em 09/06/2021

Conforme at. 44 e 45

da Lei Orgânica.

S.M.
Schirle M. Marques
Assessor Esp. Políticas Púb
e Relac. Governamentais
Portaria 008/GAB/2021

“Dispõe sobre a aprovação do MEMORANDO Nº319/SEMUSA/2021 referente a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2021.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião ordinária, realizada no dia 08 (oito) de junho do ano de 2021, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 11h23min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

A apresentação do MEMORANDO Nº319/SEMUSA/2021 realizada pelo Coordenador da Atenção Básica Jhonatan de Souza Oliveira, para apreciação e deliberação, referente a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2021.

A lei complementar 141/2012, que estabelece a obrigatoriedade do gestor do SUS de cada federação elaborar a prestação de contas ao quadrimestre anterior.

A portaria nº 204 de 29 de Janeiro de 2007, que em seu Art.32, estabelece que a comprovação da aplicação de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, far-se-á mediante relatório de gestão.

O MEMORANDO Nº319/SEMUSA/2021, foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do MEMORANDO Nº319/SEMUSA/2021 referente a aprovação do Relatório de Audiência Pública do 1º Quadrimestre do ano de 2021.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 016/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



MEMORANDO Nº 319 /SEMUSA/2021

Monte Negro, 07 de junho de 2021.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro-RO

Venho através do presente para cumprimentá-los cordialmente e na oportunidade solicitar junto ao Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro - RO, **APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO PARA:**

- **Apresentação do relatório de prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre do ano de 2020;**
- **Apresentação do relatório de prestação de contas do 1º quadrimestre do ano de 2021;**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021